

DECISÃO Nº 208/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.12.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015154/98-67, nos termos do parecer nº 173/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, e a Fundação Universidade de Caxias do Sul - FUCS, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e científica para desenvolver atividades de ensino e orientação em nível de pós-graduação, visando à realização de um Curso de Mestrado Interinstitucional, na sede da FUCS, na cidade de Caxias do Sul, no período de julho de 1998 a fevereiro de 2001.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.